CRE Sconselho Regional de Serviço Social da Bahia

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 099, de 18 de outubro de 2022.

Concessão de diárias a conselheiros, funcionários, assessores e membros das comissões regimentais e temáticas e demais assistentes sociais designados oficialmente pelo Conselho

Regional de Serviço Social da 5º Região — Bahia e dá outras providências.

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO

SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade das conselheiras em comparecer a sede do Conselho

Regional de Serviço Social – 5 Região – Bahia, com objetivo de tratar de atividades a serviço, ou em

representação desta Autarquia;

CONSIDERANDO a Resolução Cress 5ªRegião nº 002 de 07 de janeiro de 2021, de acordo

com o Título III – Das diárias Art.20, aprovada no Conselho Pleno em 14 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar indice oficial para a concessão de diárias aos seus

conselheiros, assessores, funcionários e assistentes sociais da base da categoria, menbros da Comissões

Regimentais e Temáticas e aqueles/as designados/as oficialmente, quando convocados para o

desempenho concernetes à entidade.

RESOLVE:

Art. 1°. Conforme designação do Cress 5ª Região, convocar as Conselheiras Silvana Melo da

Silva e Rafaela Mattos Silva Reis, para representação deste Regional, e demais atividades do

denominado na tabela abaixo.



| Nome | Cargo | Tipo | Valor | Data da Solicitação | Data Início | Data Final | Descrição da Atividade |
|---------------------------------|---------------------------|---------|----------------------------------|--------------------------|-------------|------------|--|
| SILVANA MELO DA SILVA | CONSELHEIRA PRESIDENTE | DIÁRIAS | R\$ 1.110,00 R\$ 370,00 | 18/10/2022 18/10/2022 | 20/10/2022 | 23/10/2022 | ROTINA DIRETORIA PARTICIPAR DO CONSELHO PLENO; ASSEMBLEIA; DEPOIMENTO AO CFESS. |
| RAFAELA MATTOS SILVA REIS | 1ª TESOUREIRA | DIÁRIAS | R\$ 1.110,00 | 18/10/2020 | 20/10/2022 | 21/10/2022 | REUNIÃO COM DIRETORIA, REUNIÃO COM ASSESSORIAS, SERVIDORES, ASSESSORIA CONTÁBIL PARA TRATAR DE DEMANDAS DA TESOURARIA;, PARTICIPAÇÃO CONSELHO PLENO; PARTICIPAÇÃO 2º ASSEMBLEIA GERAL. |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 18 de outubro de 2022.

Silvana Melo da Silva

Conselheira Presidente do Cress 5ª Região – Bahia

pilvona pelo da pilva